



DIPLOMA
DA
MEDALHA MILITAR

Criada pelo Decreto n.º 70.751, de 23 de junho de 1972

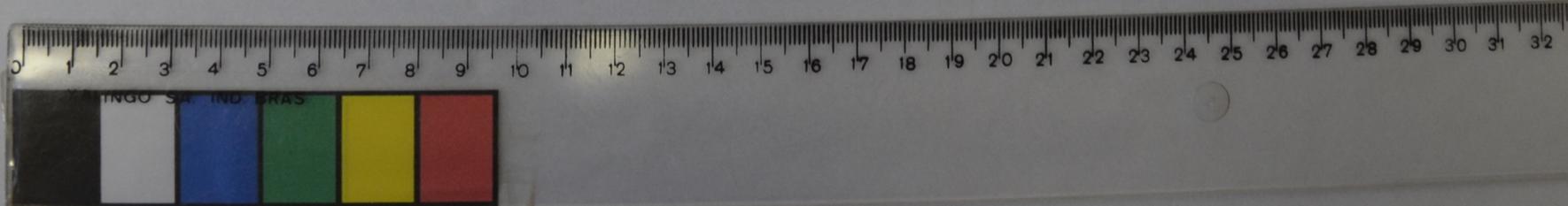
O Ministro de Estado do Exército, usando da delegação que lhe foi conferida pelo Decreto 61.464, de 4 de outubro de 1967, resolveu, em Portaria n.º 965 de 15 de setembro de 1981, conceder a Medalha e Passador de Platina ao Gen Ex (010848710-9) - DILERMANDO GOMES MONTEIRO, que completou o quinto decênio em 20 de abril de 1980, como reconhecimento aos bons serviços militares prestados durante mais de cinquenta anos.

Brasília, D.F., 15 de setembro de 1981.
1609 da Independência e 939 da República.

Gen Div Carlos Xavier de Miranda

Gen Div - CARLOS XAVIER DE MIRANDA

Chefe Interino do Departamento Geral do Pessoal





DIPLOMA
DA
MEDALHA MILITAR

Decreto nº 78.721, de 22 de Junho de 1972

O Ministro de Estado do Exército, no uso
das delegações que lhe foi conferidas pelo Decreto
11.154, de 11 de outubro de 1967, resolveu, em
virtude do Decreto nº 11.154, de 11 de outubro de 1967,
conceder a Medalha Militar a

_____ que
completou o quinto décimo aniversário de 1967,
de 1967, como reconhecimento aos bons serviços
militares prestados durante o período de cinquenta

anos.
Dado no Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1972.
1972 no Rio de Janeiro, em 11 de maio de 1972.
Gen. Dir. Carlos de Azevedo
Gen. Dir. - CARLOS DE AZEVEDO
Chefe do Departamento Geral do Exército

4/3100/9

